



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA 2023

Prazo de entrega: 15 de Março a 31 de Maio de 2023.

Contato: Rua Padre Anchieta, 2454 cj 301 Bigorriho Curitiba – PR

Email: contato@kamaisgestao.com.br

WhatsApp: 41 3149-1951

Informações gerais

- Nome, data de nascimento, título de eleitor, dados do cônjuge (CPF);
- Endereço atualizado e ocupação principal;
- Dependentes e Alimentandos: Nome, CPF, grau de parentesco e data de nascimento, e-mail e telefone e se mora com o titular da declaração;
- Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda Pessoas Física entregue;
- Dados da conta para restituição ou débitos das cotas de imposto apurado, caso haja;

Renda

- Informes de rendimentos de instituições financeiras, inclusive corretora de valores;
- Informes de rendimentos de salários, pró-labore, distribuição de lucros, aposentadoria, pensões, etc.;
- Informes de rendimentos de aluguéis de bens móveis e imóveis etc.;
- Informações e documentos de outras rendas recebidas no exercício de 2022, tais como doações, heranças, dentre outras;
- Livro Caixa e DARFs de Carnê-Leão;
- Informes de rendimentos de participações de programas fiscais (Nota Paraná, Nota Curitiba, Nota Fiscal Paulista, dentre outros).

Bens e direitos

- Documentos que comprovem a compra e venda de bens e direitos ocorridas em 2022;
- Cópia da matrícula do imóvel e/ou escritura de compra e venda;
- Imóveis: data de aquisição, área do imóvel, Inscrição municipal (IPTU), registro de inscrição no órgão público e registro no cartório de Imóveis;
- Veículo, aeronaves e embarcações: número do RENAVAM e/ou registro no correspondente órgão fiscalizador;
- Contas correntes e aplicações financeiras;
- Documentos que comprovem a posição acionária de cada empresa, se houver.

Dívidas e ônus

- Informações e documentos de dívida e ônus contraídos e/ou pagos em 2022.

Rendas variáveis

- Controle de compra e venda de ações, inclusive com a apuração mensal de imposto (indispensável para o cálculo do Imposto de Renda sobre Renda Variável);
- Notas de corretagem;
- DARFs de Renda Variável;
- Informes de rendimento auferido em renda variável.

**Pagamentos e deduções efetuadas**

- Recibos de pagamentos de plano de saúde (com CNPJ da empresa emissora);
- Despesas médicas e odontológicas em geral (com CNPJ da empresa emissora);
- Comprovantes de despesas com educação (com CNPJ da empresa emissora, com a indicação do aluno);
- Comprovante de pagamento de previdência social e privada (com CNPJ da empresa emissora);
- Recibos de doações efetuadas;
- Recibos de empregada doméstica (apenas uma), contendo número NIT;
- Recibos de pagamentos efetuados a prestadores de serviços.

Fonte: Receita Federal